



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2025

Acuso o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, protocolizado nesta Casa Legislativa em 16/06/2025.

Após leitura em Plenário na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 17/06/2025, distribuase avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e seja o Projeto encaminhado às Assessorias Jurídica e Contábil, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I e VI);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I);
- 3) Comissão de Saúde e Saneamento (art. 44-A, I).

Piumhi, 17 de junho de 2025.

  
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nos termos do § 2º do art. 156 e inciso II do art. 157 do Regimento Interno c/c art. 37 da Lei Orgânica Municipal, esta Proposição sujeita-se ao quórum de:

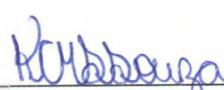
( ) Maioria simples

( ) Maioria absoluta

( ) Maioria qualificada (dois terços dos membros da Câmara)

Apreciação em dois turnos, conforme art. 144, § 1º, inciso I do Regimento Interno, salvo dispensa, expressa pelo Plenário, de segunda votação, mediante apresentação de Requerimento.

Distribuir em: 18 / 06 /2025

  
Departamento de Apoio – Seção Legislativa

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este (a), conforme determina a  
legislação municipal.

Data de disponibilização: 17/06/2025  
Data de publicação: 17/06/2025

R. Chaves